Dossiê da emenda Pix 202643770005

Plano de ação 09032026-097537 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Franciane Bayer
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALEGRETE (RS)
Município / IBGE	Alegrete / 4300406
População (IBGE)	74285
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 298.500,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	14 - Direitos da Cidadania / 243 - Assistência À Criança E Ao Adolescente / Apoio, Qualificação, Ações De Formação Continuada E Equipagem De Conselhos Tutelares E Conselhos De Direitos Das Crianças E Adolescentes, E Outros Órgãos Colegiados Que Atuem Na Defesa Dos Direitos De Crianças E Adolescentes, Qualificação Dos Dados E Informações Para A Infância E Adolescência, Apoio E Qualificação Dos Programas De Atendimento Socioeducativo Através De Equipagem, Reforma, Construção E Entrega De Unidades, Qualificação De Agentes, E Apoio À Implantação E Qualificação De Atendimento De Adolescentes E Jovens Pós Cumprimento De Medida Socioeducativa Ou Em Meio Aberto, Campanhas De Sensibilização Com Temáticas Relacionadas À Promoção, Proteção E Defesa De Direitos De Crianças E Adolescentes, Ampliação E Qualificação De Programas E Ações De Enfrentamento Às Violências Contra Crianças E Adolescentes, Com Ênfase Na Atenção À Adolescentes Ameaçados De Morte, Vítima De Violência Sexual E Doméstica, Tráfico, Com Deficiência, Discriminação Racial E Étnica, Desaparecidos, Em Situação De Rua, Em Acolhimento Por Medida Protetiva, Lgbtqia+ E Em Situação De Trabalho Infantil, Realização De Eventos Na Temática Desta Ação Orçamentária, Assim Como Cursos De Formação Continuada Para Os Profissionais, Povos E Comunidades Tradicionais De Todos Os Sistemas Da Rede De Proteção Em Conhecimentos Específicos Para As Necessidades De Crianças E Adolescentes, Em Especial Da Primeira Infância, Crianças E Adolescentes Em Situação De Rua E Sobre Acolhimento Familiar, Tradução Intercultural Do Estatuto Da Criança E Do Adolescente - META 1 - REFORMA (EMPREITADA GLOBAL - BASE SINAPI), - META 2 - BENS PERMANENTES

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643770005 de Franciane Bayer

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97537/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97537/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97537/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643770005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.